

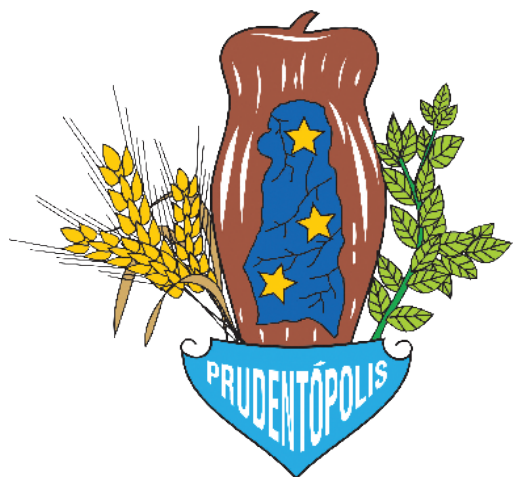


# ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Edição 625  
16 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

### DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Marina Koçowski

### DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretária de Educação: Maria Helena Maia de Oliveira

Secretaria de Cultura: Maria Helena Maia de Oliveira

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretário de Planejamento e Obras: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 71/2015

**DATA:** 25 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Promovido a Funcionária **Terezinha Charachovsk** Litvin, ficando enquadrado no Nível II da carreira do Magistério Municipal e Nível “2”, Referência “M” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro

Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 72/2015

**DATA:** 25 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedido “Promoção por Titulação”, no percentual de 2% (dois por cento), a servidora **Neusa Aparecida Malavski Nogueira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17, Letra b, da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 73/2015

**DATA:** 25 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedido “Gratificação de Qualificação”, no percentual de 3% (três por cento), a servidora **Keidi Laura Penteado**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efetivos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 74/2015**

**DATA:** 25 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedido “Gratificação de Qualificação”, no percentual de 3% (três por cento), ao servidor **Genesio Kraiczí**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efetivos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 75/2015**

**DATA:** 25 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedido “Gratificação de Qualificação”, no percentual de 3% (três por cento), ao servidor **Ademar Luis Kothwitz**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efetivos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 76/2015**

**DATA:** 25 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aumentar para 6% (seis por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor **Demétrio Juarez Parhuts**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 77/2015**

**DATA:** 25 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aumentar para 9% (nove por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor **Bruno Navroski**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 78/2015**

**DATA:** 25 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aumentar para 12% (doze por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor Efraim Kos, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Geral, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 79/2015**

**DATA:** 25 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o servidor **Joel Antonio Glugoski** do cargo em comissão de Gerente do Departamento Rodoviário Municipal, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 80/2015**

**DATA:** 25 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Nomeia funcionário para o cargo que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – NOMEAR Lenilson Savio**, portador da Carteira de Identidade nº 10.378.912-5/PR e do CPF nº 068.392.929-16, para exercer o cargo de Gerente do Departamento Rodoviário Municipal, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 81/2015

**SÚMULA:** Nomeia Membros para comporem o Conselho Gestor e Fiscal do Instituto de Previdência de Prudentópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 018/2015 do Instituto de Previdência de Prudentópolis de 25/02/2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem o mandato 2015/2019 do Conselho Gestor e Fiscal do Instituto de Previdência de Prudentópolis:

#### Conselho Gestor:

1) Indicação da Prefeitura Municipal:  
Membro Titular: MAIRA HELENA FALKOSKI  
Membro Suplente: LUCIANO ROIK

2) Indicação da Câmara de Vereadores:  
Membro Titular: MARY ELIZABETH MACOHON  
Membro Suplente: MAURÍCIO LUPEPSA

3) Indicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:  
Membro Titular: DIONISIO THOMEN  
Membro Suplente: JOSÉ VILSON RIBEIRO

4) Indicação da Assempru:  
Membro Titular: GUSTAVO LUIS DE CESARO  
Membro Suplente: VALDEMIR FERREIRA MENON DORA

#### Conselho Fiscal:

1) Indicação da Prefeitura Municipal:  
Membro Titular: LUIZ MARCELO ANTONIO  
Membro Suplente: PAULA FRANCINETI MACHADO BECHER

2) Indicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Membro Titular: AMAURI ORTIZ MOSQUER  
Membro Suplente: MAXIMILHANO RIBEIRO

3) Indicação da Assempru:  
Membro Titular: JOSE LUIZ BINI  
Membro Suplente: VALDEVINO ANTUNES DOS SANTOS

4) Indicação da APP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ:  
Membro Titular: NEIDE PONTAROLLO BARBOZA  
Membro Suplente: ELIANE LOPES MARCONATO

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, firmado em 24/01/2001.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Elaine de Freitas Tlumaski	CIEE	02/02/2015	01/02/2016
Izabel Cristina de Oliveira	CIEE	02/02/2015	01/02/2016
Kamila Rubleski	CIEE	02/01/2015	30/12/2016
Leonardo Venancio	CIEE	22/01/2015	31/12/2015
Luana Conrado	CIEE	05/01/2015	31/12/2015
Tatiane Vozniak	CIEE	20/01/2015	31/12/2015



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 37/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** Carine Borocz Rocha

**OBJETO:** Prestação de serviços como Agente de Combate a Endemias

**DATA DA RESCISÃO:** 24/02/2015



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 50/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 49/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a ampliação de carga horária concedida através da Portaria nº 36/2015 a servidora **Sandra Bahri**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 23 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 57/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença maternidade a funcionária **Fernanda dos Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 11 de fevereiro de 2015, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 10 de agosto de 2015, conforme requerimento e atestado protocolado em 23/02/2015.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - PR, 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 58/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Vera Lucia Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir de 10 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2015, retornando em 20 de fevereiro de 2015, conforme requerimento protocolado, atestado médico e parecer da Assistente Social de que a assistência pessoal da requerente é indispensável.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 59/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Marli Kobernovicz Burko**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 18 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015, retornando em 02 de março de 2015, conforme requerimento protocolado, atestado médico e parecer da Assistente Social de que a assistência pessoal da requerente é indispensável.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 60/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao funcionário **Nildo Pontarolo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 01 de março de 2015, devendo retornar em 02 de março de 2015, conforme requerimento e atestado protocolado em 10/02/2015 e perícia médica realizada em 24/02/2015.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 61/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Noeli Turra**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Laboratório, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 01 de março de 2015, devendo retornar em 02 de março de 2015, conforme requerimento e atestado protocolado em 19/02/2015 e perícia médica realizada em 24/02/2015.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 62/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Soeli Aparecida Rodrigues de Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, no período de 19 de janeiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2015, devendo retornar em 12 de fevereiro de 2015, conforme requerimento e atestado protocolado em 10/02/2015 e perícia médica realizada em 24/02/2015.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 63/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Rosangela Garbatchevski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, no período de 11 de fevereiro de 2015 a 24 de fevereiro de 2015, devendo retornar em 24 de fevereiro de 2015, conforme requerimento e atestado protocolado em 13/02/2015 e perícia médica realizada em 24/02/2015.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 64/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao funcionário **Irineu Malko**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, no período de 05 de fevereiro de 2015 a 05 de abril de 2015, devendo retornar em 06 de abril de 2015, conforme requerimento e atestado protocolado em 05/02/2015.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 65/2015**

**Súmula:** Concessão de Férias

**Data:** 25/02/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Daniel Gustavo Welter Finger	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes e Recreação	08/03/2015 a 14/03/2015 (07 dias finais)	2014/2015
Otilia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr.,  
25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 66/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 51/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a ampliação de carga horária concedida através da Portaria nº 51/2015 a servidora Helena Bahri, bem como a ampliação de carga horária concedida através da portaria nº 36/2015 a servidora Leci Maria Anderli, ambas ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 67/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 38/2015 oriundo Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUMENTAR** a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, dos professores abaixo relacionados, com proventos proporcionais, tendo em vista que assumiram turma do EJA – Educação de Jovens e Adultos, conforme segue:

Professores	EJA/Escola
Celia Schafranski Malanski	Escola Municipal Vila das Flores
Celia Teresinha Kryvyi Gresele	Escola M. Nossa Senhora Aparecida
Elizete do Belem Canesso	Escola Municipal Tiradentes
Rosicleia de Fatima José	Escola M. Professor Acyr Cavali da Luz
Sofia Labiak Rodrigues Antonio	Escola M. Nossa Senhora Aparecida
Terezinha Charachovski Litvin	Escola Municipal Favo de Mel

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2015.



**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis – Pr, 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 68/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 04/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** o aumento de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, concedido a Professora **Bernadete Kraiczzi**, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, tendo em vista a mesma ter sido transferida para a Escola Municipal Severo Agibert, passando a ter lotação nesta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 69/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), bem como com Protocolo Administrativo 207/2015,

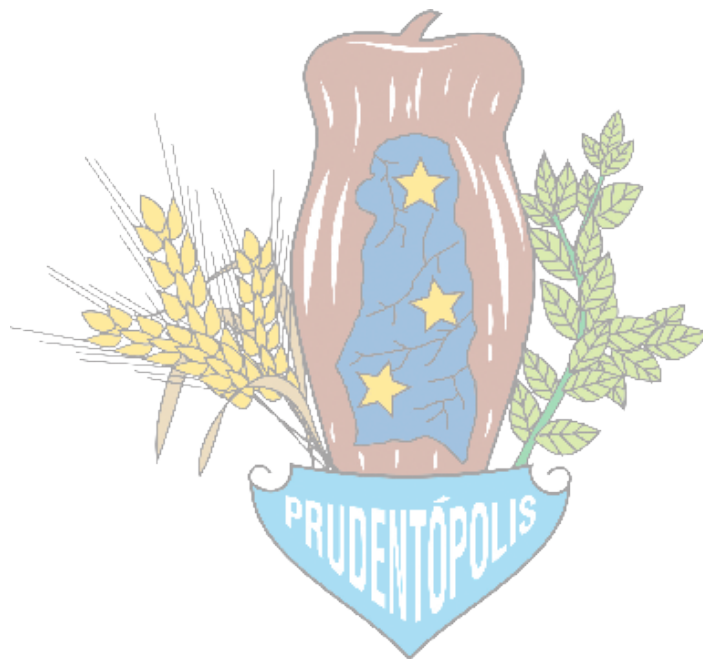
**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** Licença para Trato de Interesses Particulares a servidora **Beatriz Gaspar Teixeira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, a partir de 01 de março de 2015, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com retorno em 01 de março de 2017, conforme requerimento protocolado sob nº 207/2015 de 03/02/2015 e deferimento da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 26 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal





**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Balanco Anual**

Exercício 2014

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	15.618.547,79	14.324.702,18	PASSIVO CIRCULANTE	5.620.577,69	7.938.172,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.728.109,33	8.244.948,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	670.683,88	3.345.130,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	9.728.109,33	8.244.948,80	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	30.209,26	2.321.421,56
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5.367.447,12	5.680.967,99	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	354.722,94	372.688,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.229.389,71	4.524.945,10	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	640.474,62	1.023.709,27
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	783.334,47	783.334,47	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	1.163.594,26	2.194.341,85
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	520.057,34	395.851,39	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	1.146.766,29	2.181.729,57
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	23.850,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	16.827,97	12.612,28
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	69.730,22	69.730,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	3.073.692,58	2.204.816,47
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	2.995,50	2.995,50	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.073.692,58	2.204.816,47
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	342.410,00	237.435,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	25,81	25,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A ESTOQUES	29.090,15	36.208,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25,81	25,81
ALMOXARIFADO	51.981,47	49.482,43	VALORES RESTITUÍVEIS	712.581,16	193.858,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.934,00	2.934,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	600.618,10	78.735,75
IMOBILIZADO	2.934,00	2.934,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.620.577,69</b>	<b>7.938.172,98</b>
BENS MÓVEIS	36.867.941,20	31.789.002,29	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
BENS IMÓVEIS	36.867.201,20	31.788.262,29	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
INTANGÍVEL	17.855.739,59	16.079.515,25	RESULTADOS ACUMULADOS	46.865.911,30	38.175.531,49
SOFTWARES	19.011.461,61	15.708.747,04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.257.508,84	5.141.869,97
<b>TOTAL</b>	<b>52.486.488,99</b>	<b>46.113.704,47</b>	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.608.402,46	32.432.768,29
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	600.893,23
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>46.865.911,30</b>	<b>38.175.531,49</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>52.486.488,99</b>	<b>46.113.704,47</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>10.195.226,52</b>	<b>8.604.591,95</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO*</b>	<b>4.619.495,11</b>	<b>5.271.825,42</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>42.291.262,47</b>	<b>37.509.112,52</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>1.399.210,81</b>	<b>2.881.777,44</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>46.467.783,07</b>	<b>37.960.101,61</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

EXERCÍCIO:2014

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:26/02/2015

Página: 1

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>85.738.938,93</b>	<b>73.335.399,61</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>11.551.510,56</b>	<b>10.044.850,23</b>
IMPOSTOS	9.650.330,28	8.748.634,54
TAXAS	1.900.930,62	1.294.632,48
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	249,66	1.583,21
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.334.703,20</b>	<b>1.254.067,56</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	34,62	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.334.668,58	1.254.067,56
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>115.484,62</b>	<b>89.578,52</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	23.345,00	19.056,29
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	92.139,62	70.522,23
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>873.186,48</b>	<b>362.736,36</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	111.149,66	90.721,17
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	762.036,82	272.015,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>71.290.815,35</b>	<b>61.313.251,95</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	71.283.247,22	61.312.629,27
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	7.568,13	622,68
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>573.238,72</b>	<b>270.914,99</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	548.380,80	255.632,10
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.857,92	15.282,89

<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>77.481.430,09</b>	<b>68.193.529,64</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>39.223.020,84</b>	<b>35.830.843,72</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	33.739.382,98	31.085.447,44
ENCARGOS PATRONAIS	5.081.992,00	4.601.480,73
BENEFÍCIOS A PESSOAL	401.645,86	143.915,55
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>42.486,64</b>	<b>50.986,47</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	42.486,64	50.986,47
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>31.382.791,45</b>	<b>24.280.389,73</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.634.306,15	7.522.668,73
SERVIÇOS	20.748.485,30	16.745.132,80
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.588,20
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>320.436,29</b>	<b>1.644.877,58</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	265.248,76	1.101.756,60
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	55.187,53	543.120,98
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>5.395.455,05</b>	<b>4.809.633,62</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.056.361,26	2.556.433,28
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.309.093,79	2.253.200,34
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>97,16</b>	<b>623.499,99</b>
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	97,16	623.499,99
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>827.461,41</b>	<b>719.775,64</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	827.461,41	719.775,64
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>289.681,25</b>	<b>233.522,89</b>
PREMIAÇÕES	234,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	289.447,25	233.522,89
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>8.257.508,84</b>	<b>5.141.869,97</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	5.081.259,74	3.067.013,32
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.499.394,44	929.115,73
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	574.317,01
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2014

## Balanço Anual

Instituto de Previdência de Prudentópolis

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	39.908.011,11	32.274.440,11	PASSIVO CIRCULANTE	235.563,26	187.890,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50.900,15	54.091,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	235.563,26	187.890,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	50.900,15	54.091,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	235.563,26	187.890,68
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	27.000,00	27.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	27.000,00	27.000,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	39.830.110,96	32.193.348,98	VALORES RESSTITUÍVEIS	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	39.830.110,96	32.193.348,98	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	32.222.614,63	29.707.655,36
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	102.242,78	90.066,78	PROVISÕES A LONGO PRAZO	32.222.614,63	29.707.655,36
IMOBILIZADO	102.242,78	90.066,78	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	32.222.614,63	29.707.655,36
BENS MÓVEIS	102.242,78	90.066,78	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>32.458.177,89</b>	<b>29.895.546,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.010.253,89</b>	<b>32.364.506,89</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	7.552.076,00	2.468.960,85
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(9.503.884,85)	(14.587.000,00)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.055.960,85	17.055.960,85
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.552.076,00</b>	<b>2.468.960,85</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>40.010.253,89</b>	<b>32.364.506,89</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>39.881.011,11</b>	<b>32.247.440,11</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO*</b>	<b>235.563,26</b>	<b>187.890,68</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>129.242,78</b>	<b>117.066,78</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>32.222.614,63</b>	<b>29.707.655,36</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>7.552.076,00</b>	<b>2.468.960,85</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	7.432.650,45
Vinculada	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.432.650,45</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

EXERCÍCIO:2014

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:26/02/2015

Página: 1

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>11.523.168,49</b>	<b>12.738.721,60</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.701.062,06</b>	<b>5.746.739,82</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.701.062,06	5.746.739,82
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.690.721,01</b>	<b>1.080.381,58</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.690.721,01	1.080.381,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>668.336,18</b>	<b>610.181,63</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	668.336,18	610.181,63
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>463.049,24</b>	<b>5.301.418,57</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	463.049,24	5.163.615,37
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	137.803,20

<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>6.440.053,34</b>	<b>27.325.721,60</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.861.264,68</b>	<b>2.319.713,85</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.295.963,11	1.911.793,33
PENSÕES	565.301,57	407.920,52
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>85.691,94</b>	<b>70.043,41</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.493,24	13.742,06
SERVIÇOS	68.198,70	52.320,35
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.981,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>515.088,21</b>	<b>2.592.525,22</b>
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	515.088,21	2.592.525,22
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.978.008,51</b>	<b>22.343.439,12</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.978.008,51	22.343.439,12
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>5.083.115,15</b>	<b>(14.587.000,00)</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS  
(decorrentes da execução orçamentária)**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	12.176,00	11.247,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)